

AS POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO DO CAMPO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: algumas considerações

Jackeline Silva Alves¹
Silvaci Gonçalves Santiano Rodrigues²

Resumo

Revisitando a história da educação brasileira, é possível constatar que desde os tempos mais longínquos à população brasileira que vive e trabalha no campo, teve seu direito de acesso à educação negado. Os avanços mais significativos no sentido de buscar a garantia do acesso e da qualidade da educação para os camponeses, enquanto direito social, podemos dizer constituem-se numa questão bastante recente, e que deve ser compreendida à luz das mobilizações sociais que ganharam força notadamente pós década de 1980. Este texto buscou evidenciar as políticas públicas aplicadas à Educação do Campo no Brasil. A metodologia utilizada na sua construção constituiu basicamente de revisão bibliográfica, junto a autores que tem investigado o tema, sendo possível observar não raro, as contradições que permeiam a implementação das políticas públicas para a Educação do Campo.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Educação do Campo, Educação Brasileira.

Introdução:

Este texto evidencia o tratamento dispensado à educação rural brasileira, ao longo dos anos, com maior ênfase no desdobramento das políticas públicas voltadas à Educação do Campo.

No Brasil, historicamente a população que vive e trabalha no campo tiveram direitos sociais básicos negados, tais como o direito à terra, a educação e a saúde, estando os camponeses³ excluídos das políticas públicas voltadas à garantia e manutenção de tais direitos. Alguns avanços no que tange à garantia do direito à Educação aos povos do campo, podem ser compreendidos pelo viés das lutas políticas que foram travadas pelos movimentos sociais, mais marcadamente pós 1980 em razão processo de redemocratização do país.

Embora caibam críticas a muitas das Políticas Públicas que regulam e regulamentam a Educação do Campo no Brasil, faz-se oportuno registrar que os avanços que se percebem sobre

¹Doutoranda em Educação pelo Programa de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos. Professora do Curso de Geografia da Universidade Estadual de Goiás. Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Rural no Brasil (NEPERBR/GEPEC/UEG).jackgeo17@gmail.com

² Doutoranda em Geografia, pelo Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Goiás- Regional Jataí. silvaci@hotmail.com

³ A utilização do termo camponês neste texto se refere à designação dos sujeitos que “vivem e trabalham no campo”.

esta pauta se devem à articulação e mobilização dos povos do campo, no sentido de reivindicar e requisitar do Estado a garantia e manutenção do direito à educação.

Desde então, a Educação para os povos que vivem e trabalham no campo, passaram a aparecer de forma mais efetiva no campo normativo que trata sobre esta questão.

Para a elaboração deste texto, lançamos mão da leitura e revisão teórica junto a autores que tem se debruçado a pensar e a discutir o tema em tela, destacando a contribuição de: Santos e Bezerra Neto (2015); Rocha (2009), Fernandes (2014), Bezerra Neto (2010), Santos (2016), Molina (2012); Salette (1997); Tafarel e Molina (2012), entre outros.

Contextualização histórica da educação e a Educação do Campo neste cenário

Desde os mais longínquos tempos, a Educação brasileira tem sido objeto de contradições entre o que se considera como fundamental para o processo de transformação e emancipação social, e sua efetivação prática tendo em vista os antagonismos que sempre permearam os interesses hegemônicos que fundamentam a atuação do Estado brasileiro na elaboração de Políticas e Programas Educacionais, nos mais distintos momentos históricos.

Se em contexto mais amplo este é o panorama geral delineado para a Educação, tais contradições se acirram ainda mais, quando se trata da Educação ofertada aos camponeses.

Conforme afirmam Rocha, Passos e Carvalho (2004, p. 01), embora o Brasil seja um país de origem eminentemente agrária, historicamente notasse um descaso com a educação para os camponeses, não sendo a mesma sequer mencionada nos textos constitucionais até 1891, traduzindo assim o desinteresse por parte dos dirigentes e as matrizes culturais centradas no trabalho escravo, na concentração da terra, e no controle do poder político pelas oligarquias locais.

Nessa mesma perspectiva Santos (2016, p. 17), argumenta que durante o período imperial no Brasil, a “[...] preocupação dos políticos com a organização da educação para os sujeitos do meio rural na expressão das especificações legais na vigência do Império não existiram [...]”

Concorre para explicar tal descaso com a Educação da população rural, a base econômica sob a qual se sustentava a economia brasileira, a saber, a agricultura era naquele período um dos pilares que alimentavam a economia nacional, logo, não seria necessário

oferecer instrução à população rural, uma vez que tal atividade não requisitava àquele momento níveis elevados de conhecimento e informação.

Em pesquisa documental realizada por Santos e Bezerra Neto (2015, p. 179), à guisa de verificar a atuação do Estado brasileiro frente ao atendimento das demandas relativas à educação para as populações rurais, investigaram e analisaram dispositivos legais contidos na Constituição Imperial de 1824, bem como nas Constituições Republicanas de 1891, 1934, 1946, 1967 e 1988, e ainda no arcabouço de leis federais que regulam e regulamentam a educação e as políticas públicas de educação para os sujeitos do campo.

Com base na investigação empreendida pelos autores supracitados, e conforme afirmação destes, “As primeiras especificações legais destinadas à educação para os sujeitos do meio rural se materializam somente com a promulgação da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934”. (SANTOS E BEZERRA NETO, 2015, p. 180-181)

Entendemos aqui novamente ser oportuno salientar o contexto histórico-econômico que o Brasil vivia àquele momento (1930-1945) – Primeiro Governo de Getúlio Vargas, para então, entender a ‘importância’ dada a educação que deveria ser ofertada ao homem do campo.

Conforme argumenta Carraro e Fonseca (2003, p. 2-3), o primeiro período do Governo Vargas (1930-1945), pode ser lido como um período impulsionador do desenvolvimento econômico brasileiro, caracterizado pelo crescimento do setor industrial nacional. Conforme palavras dos autores “O Governo Vargas em seu primeiro período, teria se voltado conscientemente para a construção da indústria no Brasil.”

Se historicamente o desenvolvimento econômico brasileiro quase sempre obedeceu a uma lógica de exploração dos recursos naturais disponíveis, e considerando ainda a importância da agricultura enquanto base que sustentou e ainda continua a dar dinamicidade a reprodução do capital, é nesse contexto que emerge o ruralismo pedagógico.

Bezerra Neto (2003, p. 11-15), afirma que:

O termo ruralismo pedagógico foi cunhado para definir uma proposta de educação do trabalhador rural que tinha como fundamento básico a ideia de fixação do homem no campo por meio da pedagogia. Para essa fixação, os pedagogos ruralistas entendiam como sendo fundamental que se produzisse um currículo escolar que estivesse voltado para dar respostas às necessidades do homem no meio rural, visando atender-lo no naquilo que era parte integrante do seu dia-a-dia: o currículo escolar deveria estar voltado para o fornecimento de conhecimentos que pudessem ser utilizados na agricultura, na pecuária e em outras possíveis necessidades de seu cotidiano.

Souza (2012, 70) ao tratar sobre “*A EDUCAÇÃO NO CAMPO, NO BRASIL E EM GOIÁS: DICOTOMIAS E TERRITÓRIOS EM DISPUTA*”, argumenta que para interpretar a evolução da educação no meio rural brasileiro, faz-se necessário retroceder a distintos recortes histórico ocorridos no Brasil, bem como interpretar as influências político-ideológicas que acabaram reforçando a dicotomia do território do grande produtor capitalista x território do camponês e campo x cidade.

Para a referida autora o desinteresse com a educação no meio rural, por parte das lideranças brasileiras, predominou até o momento em que a sociedade percebeu a necessidade da educação no meio rural, fato que conforme argumenta Leite (2002, p. 28), ocorreu como mecanismo de contenção do forte movimento migratório interno ocorrido nos anos de 1910/1920, momento este que um expressivo número de rurícolas deixa o campo, e se desloca para áreas urbanas que iniciavam um processo de industrialização.

Corroborar com tal afirmativa os argumentos apresentados por Santos e Bezerra Neto (2010, p. 179) ao dizerem que:

O meio rural tem sido associado a uma concepção determinista e discriminatória de atraso e retrocesso, ao passo que a cidade exprime a égide do desenvolvimento e da modernidade econômica na sociedade capitalista brasileira.

Para Tafarel e Molina (2012, p. 571), “O Brasil, [...] não atingiu a supremacia e soberania no campo educacional para superar o modo de o capital organizar a produção e a reprodução da vida”.

Diante do exposto, é correto dizer que a Educação que por longa data foi oferecida aos trabalhadores do campo foi uma educação rural, ou seja, uma educação com forte viés ideológico, que estabelecia que os saberes a serem ensinados na escola rural eram aqueles de pouca utilidade, calcados na visão utilitarista da escola rural, com pouca ênfase em conteúdos. Essa forma de ensino intencionava manter a exploração dos trabalhadores por meio do trabalho manual, principalmente nas lavouras dos grandes latifúndios.

Tendo em vista as carências apresentadas por esse modelo de Educação desgastado e insuficiente para os povos do campo, a Educação do Campo, emerge segundo afirma Fernandes (2006) das demandas gestadas no interior dos movimentos camponeses pela construção da política de educação para áreas de reforma agrária.

Assim, os avanços e conquistas mais significativos em relação à Educação do Campo no Brasil, são relativamente recentes e pode-se dizer estão intimamente associadas às pressões provocadas pelos movimentos sociais ligados ao campo frente ao Estado, no que tange a garantia e manutenção de direitos sociais, destacando nesse caso, o direito à Educação.

Dentre a participação dos movimentos sociais e a relevância destes para tais avanços, destaca-se o papel desempenhado pelo MST – Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, para as conquistas relativas à Educação do Campo, cujo período de intensa mobilização social pode ser datado dos idos de 1979-1984. (CALDART, 1997)

Nas transcrições de trechos de um depoimento de João Pedro Stédile (1997) *apud* Caldart (1997, p.25-26), coloca-se que,

A Reforma Agrária é uma luta dos Sem-Terra para se transformarem em cidadãos. Lutam por terra, por trabalho e para terem um futuro melhor para suas famílias, e assim se livrarem da exploração dos latifundiários e da miséria que existe no meio rural. Mas apenas a luta pela terra não transforma o sujeito em cidadão, se nós também não democratizarmos o conhecimento, se não tivermos acesso à educação. É por isso que nós do Movimento Sem Terra compreendemos que existe um casamento necessário entre a conquista da terra e a conquista da educação. Só a terra não vai libertar o trabalhador da exploração. E só a escola também não é capaz de libertar o Sem-Terra da exploração do latifúndio.

Diante do exposto, observa-se que não bastaria aos trabalhadores do campo, ter acesso à terra, mas continuarem alijados do direito à educação e ao acesso ao conhecimento para na terra trabalhar e produzir.

Conforme afirmam Tafarel e Molina (2012, p. 573), o protagonismo que os movimentos sociais de trabalhadores rurais vem garantindo nas últimas décadas no que concerne à promoção do avanço da consciência do direito à educação, tem em certa medida forçado o Estado brasileiro a conceber e implementar a Educação do Campo.

Para Molina (2012, p. 589),

Um dos mais fortes contrapontos que a história da Educação do Campo traz para o debate das políticas públicas refere-se aos sujeitos que a protagonizam e à forma e o conteúdo de sua concepção. (SUJEITOS COLETIVOS DE DIREITOS vindos do campo)

No escopo das Políticas de Estado, como o é a própria Constituição Federal Brasileira, tem-se no Título II, que trata “Dos Princípios e Fins da Educação Nacional” em seu art. 2º que,

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (TAFAREL E MOLINA, 2012, p. 573)

Para Molina (2012, p.585) para tratar sobre a relação entre Educação do Campo e as Políticas Públicas nesse movimento histórico faz-se necessário para debater políticas públicas considerar ainda outros quatro conceitos Direitos/Estado/Movimentos Sociais e Democracia.

Nascimento (2009) afirma que os movimentos sociais exerceram papel essencial na construção de alternativas e de propostas contrárias ao pensado e construído pelo dogma neoliberal que realiza uma simbiose do pensamento liberal-burguês em sua matriz econômica com a política conservadora.

A Educação do Campo se configura como uma demanda relativa à garantia de direitos aos trabalhadores rurais, primeiramente como bandeira de luta do MST para garantir a Educação nas áreas de Reforma Agrária.

Ao tratar sobre o processo de abertura política no Brasil e da importância dos movimentos sociais que passaram a reivindicar direitos sociais, negados à população, Nascimento (2009) diz que:

Como o novo processo de redemocratização a partir do Governo Tancredo e Sarney, os movimentos sociais do campo se articularam na busca pelos direitos sociais historicamente negados na legislação brasileira e no imaginário social da população. A criação da CPT (Comissão Pastoral da Terra) em 1975 e do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) em 1984 deu novo impulso para as lutas sociais no campo brasileiro. As lutas não se destinavam somente à reforma agrária, mas, sobretudo, aos direitos sociais como saúde, educação, moradia e crédito. (NASCIMENTO, 2009, p. 184)

Por Políticas Públicas podemos entender o Estado em ação, e isto se traduz, nas formas de agir do Estado mediante Programas que objetivam dar materialidade aos direitos constitucionais (educação; saúde, lazer; segurança; previdência social; proteção à maternidade e a infância e Assistência aos desamparados). Por serem formas de atuação do Estado, para garantir direitos sociais por vezes são também denominadas de Políticas Sociais. (MOLINA, 2012)

Com base nestas considerações, observa-se que a partir da década de 1990, passaram a ser intensificadas não só a realização de Encontros e eventos, objetivando alinhar o debate

sobre a Educação do Campo, como também observou-se ampliar as Políticas Públicas relacionadas à Educação do Campo.

Como desdobramentos destes encontros e eventos, no ano de 1997, ocorreu em Brasília o I ENERA – Encontro Nacional de Educação na Reforma Agrária. Em 1998 em Luziânia/GO a I Conferência Nacional por uma Educação Básica no Campo e em 2004 também em Luziânia, a II Conferência Nacional por uma Educação do Campo. (MOLINA, 2000)

Nesse sentido, a mobilização dos povos do campo no sentido de se fazer cumprir aquilo que é de direito, ou seja, uma Educação do Campo de qualidade, e que atenda suas necessidades, especificidades e anseios coloca-se como uma questão de relevante importância a ser considerada no âmbito Federal, Estadual e Municipal de Ensino.

Como desdobramentos das Políticas de Estado, tem-se Leis ordinárias oriundas do texto Constitucional como é o caso da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96), e também as políticas de governos que conforme Tafarel e Molina (2012) são aquelas que perduram somente durante um ou dois mandatos de governo, e que por vezes são revogadas ou interrompidas, não perdurando o suficiente para garantir o ponto de sua irreversibilidade.

O PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária foi criado por meio da Portaria n. 10/98 no âmbito do Ministério Extraordinário de Política Fundiária. Em 2001 o Programa foi incorporado pela autarquia federal INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, sendo então editado um novo Manual de Operações. (NASCIMENTO, 2009)

Ao comentar sobre o PRONERA enquanto política pública criada no Governo Fernando Henrique Cardoso e continuada no Governo Lula, Nascimento (2009,190), acrescenta que:

A concepção de educação do Pronera entende que a educação do campo é um direito de todos e se realiza por diferentes territórios e práticas sociais que incorporam a diversidade do campo. É, ainda, uma garantia para ampliar as possibilidades de criação e recriação de condições de existência da agricultura familiar/camponesa.[...] Enquanto política pública, o Pronera fundamenta-se na gestão participativa e na descentralização das ações das instituições públicas envolvidas com a educação. Essas instituições criam por meio de projetos a oportunidade de exercitar e realizar ações com a participação dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais, instituições de pesquisa, governos estaduais e municipais, em prol do desenvolvimento sustentável no campo, da construção da solidariedade e da justiça social.

O PRONERA, foi criado em resposta às demandas de luta dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais pelo direito à educação com qualidade social. Constitui-se em

uma política de Educação do Campo, desenvolvida em área de Reforma Agrária, executada pelo Governo brasileiro, objetivando fortalecer o mundo rural como território de vida em todas as suas dimensões econômicas, sociais, ambientais, políticas, culturais e éticas. (BRASIL, 2010)

Segundo Gonçalves (2009, p.06), o Programa Escola Ativa ou o PEA como também é chamado,

[...] foi implementado no Brasil no ano de 1997, no marco de um convenio com o Banco Mundial, com o objetivo de melhorar o rendimento de alunos de classes multisseriadas rurais. O PEA tem seu foco na formação de professores e na melhoria da infraestrutura das escolas, e propõe amplas mudanças na organização do trabalho docente, constituindo-se no único programa voltado especificamente para as classes multisseriadas no Brasil. Seu histórico é marcado pela coexistência com movimentos sociais que sintetizam e defendem novos princípios para a educação do meio rural alinhados com seus próprios interesses e configurando-os em um novo conceito: Educação do Campo.

Ao tratar sobre as vinculações históricas e origem do Programa Escola Ativa, Bezerra, Bezerra Neto e Lima (2011) registram que embora seja relativamente novo no Brasil, este Programa foi inspirado numa proposta criada na Colômbia em 1975, período este em que toda a América Latina estava imersa em sangrentas ditaduras.

Santos (2016, p.59) ao tratar sobre os aspectos positivos e as lacunas do Programa Escola Ativa tece uma ressalva quanto ao Programa e diz que:

O Escola Ativa instituído verticalmente pelo Estado brasileiro em 1997 enfrentou pesadas críticas do universo acadêmico, de segmentos da sociedade civil, sobretudo dos movimentos sociais em defesa da escola do campo, pois entendiam que o Programa tinha um caráter conservador e antidemocrático, portanto, contrário aos anseios e às reivindicações de uma educação que atendessem às necessidades das populações camponesas em nosso país.

De acordo com Brasil (2013), o Programa Nacional de Educação do Campo – Pronacampo, constitui-se como uma ação do Governo Federal, e resulta da mobilização dos movimentos sociais e sindicais do campo, para a construção de referências de política Nacional de educação do campo, com o apoio do MEC.

Cumprir o objetivo de apoiar técnica e financeiramente os Estados, Distrito Federal e Municípios na implementação da política de educação do campo, buscando ampliar o acesso e a qualificação da oferta da educação básica e superior, por meio de ações para a melhoria da

infraestrutura das redes públicas de ensino, formação inicial e continuada de professores; produção e disponibilização de material específico aos estudantes do campo e quilombolas, e todas as etapas e modalidades de ensino. (BRASIL/MEC, 2016)

Através de um conjunto de ações articuladas que atendem às escolas do campo e quilombolas, o Programa está estruturado em quatro eixos. Os eixos estruturantes do Programa são denominados. Eixo I - Gestão e práticas pedagógicas; Eixo II - Formação de professores; Eixo III - Educação de Jovens e adultos e Educação profissional; e Eixo IV - Infraestrutura Física e tecnológica. É importante ressaltar que cada um dos Eixos apontados concentra um conjunto de ações distintas.

Palavras Finais...

Investigando os registros que remontam a história da educação brasileira, é possível constatar que muitas são as lacunas existentes no edifício desta construção, e que, a depender dos interesses de seus interlocutores, muitas informações importantes para o entendimento de um tema tão caro à sociedade podem passar despercebidos, caso não se faça uma leitura mais atenta dos fatos que permeiam tal construção.

Para que serve a educação e a quem serve a educação, são questionamentos que precisam ser considerados quando nos debruçamos a pensar sobre os caminhos da educação brasileira, e mais ainda, quando pensamos sobre a educação para grupos sociais distintos, como o é o caso da educação ofertada aos camponeses.

Embora, ainda existam incompletudes que necessitam ser refletidas no escopo das Políticas Públicas delineadas para a Educação do Campo, há que se reconhecer que avanços foram alcançados para esta pauta, notadamente a partir, das pressões provocadas pelos movimentos sociais frente ao Estado, para requisitar a regulação e regulamentação da garantia do direito social à educação.

Ainda que caibam críticas as políticas públicas (Políticas e Programas) elaborados e aplicadas à educação do campo, há que reconhecer que mesmo a lentos passos, os povos do campo, que por longa data tiveram seus direitos negligenciados pelo poder público, tem conseguido em certa medida acessar a educação, considerando ser a mesma, importante instrumento para a transformação social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEZERRA NETO, Luiz. **AVANÇOS E RETROCESSO NA EDUCAÇÃO RURAL NO BRASIL**. 2003. 221 f. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, 2003.

BEZERRA, Maria Cristina dos Santos; BEZERRA NETO, Luiz; LIMA, Elianeide Nascimento. PROGRAMA ESCOLA ATIVA: DE QUE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHADOR DO CAMPO ESTAMOS FALANDO?. In: BEZERRA NETO, L.; BEZERRA, M. C. dos S. (Orgs).. **EDUCAÇÃO PARA O CAMPO EM DISCUSSÃO: subsídios para o Programa Escola Ativa**. São José : Premier, 2011. P. 19-42

BESERRA, Soelma Belo; MARTINS, Andréia Cristina Lima; SOUZA, Orlando Nobre Bezerra. A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA ATIVA NO PARÁ: UM ESTUDO DOS PROCESSO INSTITUÍDOS A PARTIR DE 2008 NA EDUCAÇÃO DO CAMPO PARAENSE. Disponível em: < <http://www.anpae.org.br/simposio26/1comunicacoes/SoelmaBeloBeserra-ComunicacaoOral-int.pdf>>. Acesso em: 24 dez. 2016

BRASIL. **Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO)**: Documento Orientador. Brasília: MEC/SECADI, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13214-documento-orientador-do-pronacampo-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 24 dez. 2016.

BRASIL. Decreto-lei nº 7.352, de 4 de novembro de 2011. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Brasília, DF, 04 de nov. de 2010. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2010/decreto-7352-4-novembro-2010-609343-publicacaooriginal-130614-pe.html>>. Acesso em: 19 dez. 2016.

CALDART, Roseli Salete. O MST e a Educação. In: _____. **Educação em movimento: Formação de educadoras e educadores do MST**. Petrópolis: Vozes, 1997. P.27-47

CARRARO, André; FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO NO PRIMEIRO GOVERNO DE VARGAS (1930-1945)**. V CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONOMICA E 6ª. CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS. CAXAMBU, MG. CDROM, 2003. Disponível em: < http://professor.ufrgs.br/pedrofonseca/files/o_desenvolvimento_economico_no_primeiro_governo_de_vargas.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2016.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Os campos da pesquisa em Educação do Campo: espaço e território como categorias essenciais: In: MOLINA, Mônica Castagna. **Educação do Campo e Pesquisa: questões para reflexão**. Brasília/MDA, 2006.

GONÇALVES, Gustavo Bruno Bicalho. **PROGRAMA ESCOLA ATIVA: educação do campo e trabalho docente**. 2009. 208 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em:

< http://www.ppfh.com.br/wp-content/uploads/2014/01/T_programa.pdf>.
Acesso em: 28 dez. 2016.

JESUS, Vania Cristina Pauluk de. **A EDUCAÇÃO NA HISTÓRIA EDUCACIONAL BRASILEIRA:** alguns apontamentos. Disponível em:
< http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario7/TRABALHOS/V/Vania%20cristina%20pauluk%20de%20jesus.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2016.

LEITE, Sérgio Celani. **Escola rural:** urbanização e políticas educacionais. São Paulo: Cortez, 2002.

NASCIMENTO, Claudemiro Godoy do. **POLÍTICAS “PÚBLICAS” E EDUCAÇÃO DO CAMPO: EM BUSCA DA CIDADANIA POSSÍVEL? TRAVESSIAS.** (2009) Disponível em:<<http://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/3450>>. Acesso em: 17 out. 2016.

ROCHA, Eliene Novais; PASSOS, Joana Célia dos; CARVALHO, Raquel Alves de. **EDUCAÇÃO DO CAMPO: Um Olhar Panorâmico.** (Texto Base). Disponível em: <http://www.forumeja.org.br/ec/files/Texto%20Base%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Campo.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2016.

SANTOS, Flávio Reis dos. **POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO NO/DO CAMPO: O TRANSPORTE DE ESTUDANES NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/GO.** São Carlos, SP, 2016. 109 f. (Relatório de Estágio de Pós-Doutorado).

SANTOS, Flávio Reis dos; BEZERRA NETO, Luiz. **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO RURAL NO BRASIL: DA OMISSÃO À REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA.** Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n. 66, p. 178-195, dez. 2015. Disponível em: <http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8643709>. Acesso em: 12 dez. 2016

SOUZA, Francilane Eulália de. **AS “GEOGRAFIAS” DAS ESCOLAS NO CAMPO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS:** instrumento para a valorização do território camponês? 2012. 380f. Tese (Doutorado em Geografia). Presidente Prudente, SP. 2012.

TAFAREL, Celi Zulke; MOLINA, Mônica Castagna. Política Educacional e Educação do Campo. In: **DICIONÁRIO da Educação do Campo.** Rio de Janeiro/São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 569-576.